



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco - SFA-PE, localizada na Av. Gal. San Martin, nº 1000, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50.630-065, inscrita no CNPJ nº 00.396.895/0021-79, neste ato representada por seu Superintendente Federal, **CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 5.901.797 SDS-PE, e do CPF nº 049.367.414-42, nos termos da Portaria nº 1.676, de 11/07/2016, publicada no DOU, do dia 12/07/2016, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TecnoSet Informática Produtos e Serviços LTDA**, CNPJ nº 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, CEP: 04.630-000, representada por **Emmanuel de Oliveira Moraes**, Procurador, portador da identidade nº 8.697.796 – SDS/PE, CPF nº 086.217.094-06, residente à Rua Fernando César, 186, Encruzilhada, Recife-PE, CEP: 52.041-170, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21036.001935/2018-11, com fundamento na Lei nº 8.666 de 1993, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de Vigência do Contrato nº 03/2019, para prestação de serviços Contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência tem início na data de 07/05/2020 e encerramento em 07/05/2021, podendo ser prorrogado, nos termos da **CLÁUSULA TERCEIRA**, do Contrato nº 03/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O reajuste está previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e sua fórmula de cálculo na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato 03/2019.

3.2. Os valores reajustados estão discriminados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantitativo	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Valor Anual Reaj (R\$)
1	2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO TIPO II - MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 50 PPM	Serviço	25	147,72	3.693,00	44.325,00
1	4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO TIPO IV - MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A4 30 PPM	Serviço	1	254,32	254,32	3.051,84
1	7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - IMPRESSÃO NO EQUIPAMENTO TIPO II - MONOCROMÁTICA	Página	480.000,00	0,028	1.120,00	13.440,00
1	9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - IMPRESSÃO NO EQUIPAMENTO TIPO IV - COLORIDA	Página	6.000	0,118	59,00	708,00
				IPCA Índice Inicial - Maio 2019:	5213,75		
				IPCA Índice - Março 2020:	5348,49	Total	61.523,84

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA providenciará a atualização da vigência garantia no valor de R\$ 3.075,79 (três mil setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do termo Aditivo, observadas as condições previstas no Edital e na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato 03/2019.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife-PE, 27 de Abril de 2020.

Pelo CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR	EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
Superintendente Federal	Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - Vanda Lenice Ferreira Cavalcanti

CPF/MF: 256.169.784-34

2 - André Gomes da Silva Filho

CPF/MF: 192.428.084-15



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel de Oliveira Moraes, Usuário Externo**, em 27/04/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO RIBEIRO RAMALHO JUNIOR, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco**, em 27/04/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES DA SILVA FILHO, Assistente Administrativo**, em 27/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDA LENICE FERREIRA CAVALCANTI, Agente Administrativo**, em 27/04/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10561908** e o código CRC **78150E42**.

Referência: Processo nº 21036.001935/2018-11